

Exmo Senhor
Presidente da CCDR Algarve
Dr.º Francisco Serra
Praça da Liberdade, N.º 2

8000-164 FARO

Sua referência	Data de referência	Nosso registo	Data de registo	Data de expedição
		Saída, n.º 2191 /	20/01/2020	

Assunto:

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS - PP DE VALE DE ENGENHO ATÉ B

Tendo presente os antecedentes processuais, nomeadamente a reunião técnica inicial onde foi apresentada à CCDR Algarve, a 17 de abril de 2019, a pretensão de serem desenvolvidos Planos de Pormenor como forma de execução das Áreas Turísticas Edificáveis (ATEs) dos Núcleos de Desenvolvimento Turísticos (NDTs) da Unidade de Planeamento 12 (UP12) e atendendo que a Exma. Câmara Municipal de Lagoa deliberou a 24 de setembro de 2019:

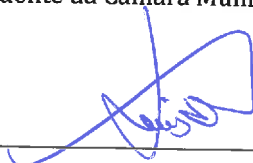
1. Dar início à elaboração do *PP ATE B*, aprovando os Termos de Referência e promovendo um período de consulta pública de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.
2. Proceder à contratualização, com privado, da elaboração do *PP ATE B*, e nesse sentido aprovar a minuta de contrato para planeamento, com delegação no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa os poderes para a respetiva outorga, e sujeitando o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 15 dias nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT em articulação com o artigo 32.º, na alínea b) do artigo 3.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
3. Aprovar:
 - a) a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o *PP ATE B* e de contratualizar a elaboração;
 - b) a minuta do contrato para planeamento;
 - c) o início de um período de consulta pública prévia para a formulação de sugestões e apresentação de informações.
4. Qualificar elaboração do *PP ATE B* a ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica.

Solicita-se, para nos termos e efeitos do estatuído no artigo 5.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica, a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE).

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa



(Luís António Alves da Encarnação)

Em anexo: Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório de Fatores Críticos

Gabinete Apoio Presidência /NM/ca